



Indicação Nº 2344/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de um canal de atendimento para denúncias de intolerância religiosa, por meio de aplicativo, site ou telefone, com encaminhamento às autoridades competentes e suporte psicossocial às vítimas de discriminação ou ataques motivados por fé, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de um canal de atendimento para denúncias de intolerância religiosa, por meio de aplicativo, site ou telefone, com encaminhamento às autoridades competentes e suporte psicossocial às vítimas de discriminação ou ataques motivados por fé, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A liberdade religiosa é um direito fundamental assegurado pela **Constituição Federal** e por diversos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário. Contudo, episódios de **intolerância religiosa** continuam ocorrendo em diversas regiões do país, afetando especialmente adeptos de religiões de matriz africana, espiritualistas, minorias religiosas e praticantes de crenças historicamente estigmatizadas.

Essas situações envolvem desde **discursos de ódio, agressões físicas, depredações de templos, ofensas públicas, até ameaças e exclusões sociais**. Muitas vítimas, no entanto, **não denunciam por medo**,



desconhecimento dos seus direitos ou falta de canais acessíveis de proteção.

Diante disso, é fundamental que o município de Itapevi adote medidas de **prevenção, acolhimento e enfrentamento da intolerância religiosa**, criando instrumentos eficazes de escuta, resposta e reparação.

A criação de um canal específico, digital e acessível, permitirá:

- **Registrar com mais precisão os casos** ocorridos no território;
- **Oferecer atendimento humanizado às vítimas**, com apoio psicológico e orientação jurídica;
- **Articular a rede de proteção** e os órgãos de segurança para a responsabilização dos autores;
- **Promover uma cultura de paz, respeito e convivência inter-religiosa.**

A proposta também pode se integrar a outras iniciativas municipais, como o Conselho de Liberdade Religiosa, campanhas educativas, mapeamentos culturais e ações em escolas, contribuindo para a **valorização da diversidade de fé como parte da identidade de Itapevi.**

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a **aprovação deste requerimento**, com o devido encaminhamento ao Poder Executivo, a fim de que seja **estudada a criação de um canal de denúncias de intolerância religiosa, com suporte psicossocial às vítimas**, no município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=167NRW3ZN05607SK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 167N-RW3Z-N056-07SK

